

UNESPAR RETROCEDE AO ABRIR CONCURSO PARA DOCENTES EM REGIME PARCIAL

Diante dos cortes de recursos promovidos pelo governo do Estado do Paraná, a UNESPAR retrocede ao abrir concurso para docentes efetivos em regime parcial. O retrocesso é resultado da política implantada pelo governo do Paraná, pela SETI e com a anuência da administração superior da UNESPAR.

Os desafios para manter o funcionamento das universidades estaduais são cada vez maiores diante da política medíocre e privatista implementada pelo governo do estado do Paraná. Com a LGU e com o corte de gastos impostos pelo governo Ratinho Júnior, as universidades estaduais são brutalmente atacadas no que se refere à autonomia universitária, assim como passam por um processo de asfixia no que diz respeito ao seu financiamento.

Por sua vez, a UNESPAR se distancia ainda mais do objetivo de se tornar uma referência no âmbito do ensino superior público estadual, na medida em que vivemos uma absurda ausência de investimentos estruturais que sejam capazes de garantir condições minimamente adequadas para consolidar os cursos de graduação e avançar na pós-graduação. A falta de investimentos pode ser explicitada diante das precárias condições em que se encontram os *campi* da UNESPAR, que sequer dispõem de recursos mínimos para execução de reformas ou manutenção básica necessárias ao desempenho de suas atividades cotidianas.

Para além do custeio necessário ao bom funcionamento de uma universidade pública, a situação na UNESPAR se agrava ainda mais no que se refere à contratação de docentes. Com a redução das vagas para efetivos, assim como a limitação de vagas destinadas ao Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva - TIDE, a LGU tem cumprido o seu papel em promover o enxugamento da folha de pagamento das universidades estaduais paranaenses. Agora, com a inconstitucionalidade do artigo da LGU que impunha o limite de 70% de docentes em regime TIDE, voltamos ao velho discurso de que não há recursos suficientes para o financiamento das universidades públicas paranaenses. Na UNESPAR, com o argumento de que não há orçamento, a alternativa dada pela reitoria para ocupar as vagas restantes previstas na LGU é a abertura de concurso em regime parcial, ou seja, a proposta é a efetivação de docentes em regime T-34 e sem dedicação exclusiva.

Essa aberração que é a falta de autonomia e de recursos financeiros para a contratação de docentes em quantidade e com dedicação exclusiva é o caminho aberto para a estagnação da UNESPAR no patamar em que ela se encontra, ou seja, uma instituição de ensino superior que na prática está

muito aquém daquilo que pode ser considerado de fato Universidade, quando se leva em conta a necessidade de materialização do tripé ensino, pesquisa e extensão. A pergunta que fica para a administração superior e para a comunidade universitária é: o que esperamos para o futuro da UNESPAR? Que tipo de universidade queremos e defendemos? O que tem determinado tamanho descaso?

Totalmente subordinada ao governo do estado e renunciando o exercício da autonomia universitária, a administração superior impõe como única alternativa viável a abertura de um novo concurso para contratação em regime parcial. Uma universidade que a duras penas busca se consolidar é submetida ao absurdo de se privar da abertura de concurso para contratação em regime TIDE. Essa é a política que vem sendo implementada pelo governo do Paraná, pela SETI e chancelada pela administração superior da UNESPAR. Ou seja, o caminho escolhido é o da precarização e do estrangulamento de uma universidade que sequer se consolidou e, que poderá desaparecer se essa política de financiamento perdurar.

Diretoria da SINDUNESPAR

Julho de 2025

EM DEFESA DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA!

EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ!

PELA IMEDIATA REVOGAÇÃO DA LGU!